



# **Câmara Municipal dos Barreiros – PE**

## **Casa de Nilo Moraes**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER Nº 051/2021.**

RELATOR: Manoel Messias Germano dos Santos Filho

PARECER _____
POR _____ VOTOS CONTRA _____ VOTOS
EM _____ de _____ de 2021.
_____ PRESIDENTE

Obriga a Prefeitura Municipal dos Barreiros - PE a possibilitar o acesso às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas em todos os prédios públicos, próprios e alugados, onde funcionem órgãos da Administração Direta e Indireta.

### **HISTÓRICO:**

Trata-se do Projeto de Lei nº 045/2021, de autoria de todos os Vereadores deste Poder Legislativo, que Obriga a Prefeitura Municipal dos Barreiros - PE a possibilitar o acesso às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas em todos os prédios públicos, próprios e alugados, onde funcionem órgãos da Administração Direta e Indireta.

### **PARECER CONVERGENTE:**

Nós componentes da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, optamos por aceitar na íntegra o disposto no referido Projeto Lei, pois o mesmo encontra-se de acordo com a legislação vigente, nada havendo, portanto, contra a sua integral aprovação.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal dos Barreiros, em 23 de novembro de 2021.

Manoel Messias Germano dos Santos Filho  
RELATOR

**PELAS CONCLUSÕES**  
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021

\_\_\_\_\_  
Cristiano Eduardo dos Santos Nascimento  
**PRESIDENTE**

**PELAS CONCLUSÕES**  
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021

\_\_\_\_\_  
Wadja Oliveira Leite Ramos  
**MEMBRO**